

 02

Q&A sobre as certificações CPA 10 e CPA 20

Todas as informações foram extraídas do site www.anbima.com.br (<http://www.anbima.com.br>).

A quem se destina a certificação da CPA 10?

A CPA-10 é destinada aos profissionais que atuam na distribuição de produtos de investimento em agências bancárias ou plataformas de atendimento

A quem se destina:

- Profissionais que trabalham em instituições que seguem nosso [Código de Certificação](https://www.anbima.com.br/pt_br/autorregular/codigos/certificacao.htm) (https://www.anbima.com.br/pt_br/autorregular/codigos/certificacao.htm) ([veja a lista](https://www.anbima.com.br/pt_br/autorregular/autorregulacao-e-adesao/instituicoes-autorreguladas.htm) (https://www.anbima.com.br/pt_br/autorregular/autorregulacao-e-adesao/instituicoes-autorreguladas.htm)).
- Profissionais que trabalham em instituições financeiras em geral, mesmo aquelas que não aderiram ao código.
- Estudantes e profissionais de autarquias ou órgãos públicos.

Link do Edital CPA 10: <https://www.anbima.com.br/data/files/50/51/62/9A/D652C610683610C6A9A80AC2/Edital-dos-Exames-de-Certificacao-Anbima.pdf>
<https://www.anbima.com.br/data/files/50/51/62/9A/D652C610683610C6A9A80AC2/Edital-dos-Exames-de-Certificacao-Anbima.pdf>

A quem se destina a Certificação CPA 20?

A CPA-20 é destinada aos profissionais que atuam na distribuição de produtos de investimento para clientes dos segmentos de varejo de alta renda, private, corporate e investidores institucionais em agências bancárias ou em plataformas de atendimento.

Ao obter a CPA-20, o profissional pode, automaticamente, exercer as atividades abrangidas pela CPA-10.

A quem se destina:

- Profissionais que trabalham em instituições que seguem nosso [Código de Certificação](https://www.anbima.com.br/pt_br/autorregular/codigos/certificacao.htm) (https://www.anbima.com.br/pt_br/autorregular/codigos/certificacao.htm) ([veja a lista](https://www.anbima.com.br/pt_br/autorregular/autorregulacao-e-adesao/instituicoes-autorreguladas.htm) (https://www.anbima.com.br/pt_br/autorregular/autorregulacao-e-adesao/instituicoes-autorreguladas.htm)).
- Profissionais que trabalham em instituições financeiras em geral, mesmo aquelas que não aderiram ao código.
- Estudantes e profissionais de autarquias ou órgãos públicos.

Link do Edital CPA 20: <https://www.anbima.com.br/data/files/50/51/62/9A/D652C610683610C6A9A80AC2/Edital-dos-Exames-de-Certificacao-Anbima.pdf>
<https://www.anbima.com.br/data/files/50/51/62/9A/D652C610683610C6A9A80AC2/Edital-dos-Exames-de-Certificacao-Anbima.pdf>

Como faço a inscrição para o exame?

Para profissionais vinculados a instituição participante, há duas possibilidades:

- Inscrição via departamento de RH da [Instituição Participante \(\[http://portal-prd.anbima.com.br/pt_br/autorregular/autorregulacao-e-adesao/instituicoes-autorreguladas.htm\]\(http://portal-prd.anbima.com.br/pt_br/autorregular/autorregulacao-e-adesao/instituicoes-autorreguladas.htm\)\)](http://portal-prd.anbima.com.br/pt_br/autorregular/autorregulacao-e-adesao/instituicoes-autorreguladas.htm).
- Inscrição direta no site. Para tanto, acesse a aba "[Educar \(\[http://www.anbima.com.br/pt_br/educar/calendario-de-provas.htm\]\(http://www.anbima.com.br/pt_br/educar/calendario-de-provas.htm\)\)](http://www.anbima.com.br/pt_br/educar/calendario-de-provas.htm)", clique na Certificação desejada e siga o passo a passo. Após o preenchimento do formulário, o candidato deverá emitir o boleto de pagamento para recolhimento da taxa de inscrição.

Após a inscrição, como devo proceder?

Após a efetivação da inscrição, o profissional recebe um e-mail com as instruções para agendamento.

Para agendar o seu exame, o candidato deve acessar a aba "[Educar \(\[http://www.anbima.com.br/pt_br/educar/calendario-de-provas.htm\]\(http://www.anbima.com.br/pt_br/educar/calendario-de-provas.htm\)\)](http://www.anbima.com.br/pt_br/educar/calendario-de-provas.htm) > Agende seu Exame" e seguir o passo a passo.

Qual é o prazo para o agendamento?

O profissional tem até 60 dias corridos, a contar da data de efetivação da inscrição, para acessar a página da certificação e agendar o seu exame (Inscrição Efetivada + 60 D). No momento do acesso o profissional poderá agendar o seu exame para, no máximo, 60 dias à frente (Acesso + 60 D) e, no mínimo, para 3 dias à frente (Acesso + 3 D).

Caso o agendamento não seja realizado até o período indicado no e-mail de efetivação, a inscrição será cancelada e não haverá restituição do valor pago, seja qual for o motivo alegado.

O agendamento poderá ser alterado?

O profissional poderá cancelar o seu exame antes do período de confirmação, ou seja, até 8 (oito) dias antes da data do exame. O profissional poderá cancelar e reagendar o exame no máximo 2 (duas) vezes, totalizando até 3 (três) agendamentos.

O cancelamento pode ser realizado na opção "Exame (Inscrição / Agendamento)", no botão "Cancelamento e Alteração da Data do Exame".

Caso o profissional cancele o seu agendamento, então ele passará a ter 7 (sete) dias corridos, a contar da data do cancelamento, para realizar novo agendamento.

Qual é o número de questões e a duração dos exames?

O exame da CPA-20 contém 60 questões de múltipla escolha e 2h30 (duas horas e trinta minutos) de duração. O exame da CPA-10 contém 50 questões de múltipla escolha e 2h (duas horas) de duração. Os Exames (Inscrição / Agendamento) de Atualização da CPA-20 e de Atualização da CPA-10 contém 40 questões de múltipla escolha e 2h (duas horas) de duração.

Para todos os exames aplicados, cada questão contém 4 (quatro) alternativas de resposta, sendo apenas uma correta.

Posso usar calculadora nas provas?

Os exames da CPA-10 e da CPA-20 (incluindo os de atualização) não possuem cálculo, por isso é proibido o uso da calculadora. No caso das provas da CEA e da CGA é necessário levar, mas não pode ser alfanumérica.

Quais são as regras gerais para o uso da certificação?

As regras para o uso do selo são as seguintes:

a) Os selos podem ser usados por todos os profissionais aprovados nos exames da ANBIMA, mesmo aqueles que não têm vínculo com instituições financeiras. Eles podem ser aplicados no cartão de visitas ou no currículo, desde que sejam observados os padrões no [guia de uso dos selos](http://www.anbima.com.br/data/files/F2/F0/10/42/06BC6610D8F80666A9A80AC2/Guia-uso-selos-certificacao-Novo.pdf)

(<http://www.anbima.com.br/data/files/F2/F0/10/42/06BC6610D8F80666A9A80AC2/Guia-uso-selos-certificacao-Novo.pdf>);

b) A instituição participante que tiver profissionais certificados pela ANBIMA poderá utilizar cartazes e outros materiais de marketing e de indicação de profissionais certificados em suas agências desde que sejam observados os [modelos e condições](http://www.anbima.com.br/data/files/F2/F0/10/42/06BC6610D8F80666A9A80AC2/Guia-uso-selos-certificacao-Novo.pdf) (<http://www.anbima.com.br/data/files/F2/F0/10/42/06BC6610D8F80666A9A80AC2/Guia-uso-selos-certificacao-Novo.pdf>), definidos pela Associação.

Quais são os prazos de atualização para profissionais que obtiveram certificação CPA 10 e CPA 20? Como realizar a atualização?

- Cinco anos a partir da data de obtenção da aprovação (Data de realização do Exame) para os profissionais que mantiveram vínculo empregatício com uma [Instituição Participante](https://www.anbima.com.br/pt_br/autorregular/autorregulacao-e-adesao/instituicoes-autorreguladas.htm) (https://www.anbima.com.br/pt_br/autorregular/autorregulacao-e-adesao/instituicoes-autorreguladas.htm).
- Três anos a partir da data de obtenção da aprovação para os estudantes ou profissionais não vinculados à [Instituição Participante](https://www.anbima.com.br/pt_br/autorregular/autorregulacao-e-adesao/instituicoes-autorreguladas.htm) (https://www.anbima.com.br/pt_br/autorregular/autorregulacao-e-adesao/instituicoes-autorreguladas.htm).
- Três anos a partir da data da perda do vínculo empregatício com uma [Instituição Participante](https://www.anbima.com.br/pt_br/autorregular/autorregulacao-e-adesao/instituicoes-autorreguladas.htm) (https://www.anbima.com.br/pt_br/autorregular/autorregulacao-e-adesao/instituicoes-autorreguladas.htm) (Status sem vínculo no site), respeitando o prazo máximo de cinco anos a partir da data de obtenção da aprovação.

São dois os instrumentos destinados à atualização: (i) participação em Programas de Treinamento, oferecidos ou validados pela Instituição Participante, com este propósito específico e (ii) realização de Exame de Atualização. Os programas de treinamento e exames de atualização seguirão o conteúdo do Programa de Atualização – PA elaborada para cada módulo de certificação.

A atualização via curso deve ser ofertada pelo RH da Instituição e informação sobre a atualização deve ser informada na área restrita do site, com login e senha, na opção “Atualização Via Curso”.